



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 15/2017 Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 19/2013

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual ao contrato administrativo n.º 19/2013 de prestação de serviços de captação, gravação e transmissão via TV Aberta e Internet das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes e audiências públicas, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Ney Vaz Pinto Lyra, portador da cédula de identidade, RG n.º 18.936.957, inscrito CPF/MF sob o n.º 050.147.988-02, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a firma **TV COSTA NORTE LTDA. EPP.**, inscrita sob o CNPJ n.º 60.820.750/0001-31, com endereço na Avenida 19 de Maio n.º 695, Jardim Albatroz, Bertioga/SP, representada por Reuben Nagib Zeidan, portador do RG n.º 4.718.646 - X SSP/SP, doravante designada **CONTRATADA**, tem entre si e justo e acordado o que segue:

Cláusula 1.ª - O contrato administrativo n.º 19/2013, oriundo de pregão presencial, com seus aditamentos posteriores, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2017, sendo seu valor mensal nesta data, reajustado pelo IPCA – IBGE no período, a partir deste aditamento.

Cláusula 2.ª - Fica designado como gestor do presente contrato o Sr. Jean Carlo Muniz pela **CONTRATANTE**.

Cláusula 3.ª - O contrato administrativo n.º 19/2013, fica aditado nos termos das cláusulas anteriores, sobreposta sobre os aditamentos celebrados, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do citado instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 31 de julho de 2.017.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Reuben Nagib Zeidan
TV COSTA NORTE LTDA. EPP.

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Roberto de S. Silva RG n.º 20.161.298-7

Nome: Francisco Donato de G. G. G. G. RG n.º 23.141.544-1